

Fast Engenharia e Montagens S.A.

CNPJ/MF nº 56.095.862/0001-08 - NIRE nº 35.300.319.869

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Junho de 2026.

Data, Hora e Local. Aos 23 dias do mês de junho de 2026, às 10 horas, no escritório da **FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.**, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, Conjuntos nº 91 e 92, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 05423-911 ("SOCIEDADE"). **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 e § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - Antonio Domingos Fasolari; Secretária - Tatiana Fasolari. **Ordem do Dia:** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** (i) Discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025; (iii) Deliberar sobre a verba de remuneração da Diretoria para o exercício de 2026. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Ratificar as decisões da diretoria que deliberaram pela distribuição de lucros ao longo do exercício de 2025; (ii) Ratificar as decisões da diretoria que deliberaram pelo envio de ativos imobilizados para a Arábia Saudita; (iii) Ratificar as decisões da diretoria que deliberaram pela criação de uma "Joint Venture" na Arábia Saudita; (iv) Deliberar sobre o aumento de capital da FAST Montagens Industriais Ltda. **DELIBERAÇÕES, todas aprovadas por unanimidade:** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** (i) foram aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que foram publicadas em 22 de junho de 2026, nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO, bem como, será disponibilizada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, os quais, antes da referida publicação, estiveram à disposição dos senhores acionistas com a devida antecedência legal, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios previstos nos termos do § 4º do artigo 124 e § 4º do artigo 133, da Lei 6.404/76; (ii) o lucro líquido do exercício de 2025, no valor de **R\$ 39.402.974,45** (trinta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), foi destinado integralmente da seguinte forma: **R\$ 1.970.148,72** (um milhão, novecentos e setenta mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), para constituição da Reserva Legal nos termos do artigo 193, da Lei 6.404/76; **R\$ 9.358.206,43** (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos), a título de dividendos obrigatórios previstos no artigo 24º do Estatuto Social e nas disposições do art. 202, da Lei nº 6.404/76, sendo: **R\$ 6.283.819,18** (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), pagos antecipadamente durante o próprio exercício do ano-calendário de 2025 e o valor de **R\$ 3.074.387,25** (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), transferidos para a conta de dividendos a pagar; e **R\$ 28.074.619,30** (vinte e oito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), foi transferido para conta de Reserva de Lucros.; (iii) os acionistas determinaram que no exercício de 2026 os Diretores sejam remunerados mediante pro labore, cujo limite global para o exercício ficou estabelecido em **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais); **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Os acionistas ratificaram as decisões da diretoria, homologando a distribuição de lucros e/ou dividendos ao longo do exercício de 2025, no valor de **R\$ 6.283.819,18** (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos); (ii) Ratificaram as decisões da diretoria que deliberaram pelo envio de ativos imobilizados da FAST, para a constituição da FAST na Arábia Saudita. Os bens móveis que foram transferidos totalizam o valor de **R\$ 6.529.476,50** (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); (iii) Ratificaram as decisões da diretoria que deliberaram pela criação de uma "Joint Venture" na Arábia Saudita, sob a denominação social de **Fast Arabia Engineering Solutions Company Sociedade de Responsabilidade Limitada**, com sede em Jeddah, sociedade constituída em 21 de maio de 2026, tendo como sócio a **Alternative Energy Solutions Company Ltd.** (Altaaq Alternative Solutions Company Ltd.), com a participação da **Fast Engenharia e Montagens S.A.**, em 50% (cinquenta por cento) do capital social, mediante integralização dos bens móveis que foram transferidos para aquele país; (iv) Por fim, os acionistas deliberaram pela possibilidade de aumentar o capital social da FAST Montagens Industriais Ltda., até o montante necessário para tornar credor o saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2026. A emissão de novas quotas poderá ocorrer com a utilização de parte ou do total do mútuo registrado no ativo da Controladora. **Encerramento e Aprovação da Ata.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 23 de junho de 2026. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Domingos Fasolari** - Presidente da Mesa; **Tatiana Fasolari** - Secretária da Mesa. **Acionista: Gratia S.A. Administração e Participações.** **Antonio Domingos Fasolari Vera Lúcia Lustre Fasolari.** JUCESP nº 247.685/26-4 em 08/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>